GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO 25, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital 10/2025**, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência da primeira, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a seguir nominados:

- Fernanda Fernandes dos Santos Rodrigues, MASP: 1224989-2;
- Leandro Montandon de Araújo Souza, MASP: 1243802-4;
- Pedro Victor Buck, MASP: 1487602-3;
- Telma Sara Queiroz Matos, MASP: 1044452-9;

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital 10/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado e da Secretaria Acadêmica de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital 10/2025.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Stella Hernandez Maganhi

Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi**, **Diretor (a)**, em 15/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118187769** e o código CRC **6CF7DB37**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74 SEI nº 118187769